



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 517, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, resolve

Tornar sem efeito as Portarias MME nº 512 e nº 513, de 31 de outubro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 54.

**RODRIGO PEREIRA DE MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.11.2016 - Seção 2.**